



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro

CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

## **ATA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE/MG**

Aos 11 dias do mês de julho de 2019, às 17 horas, realizou-se no Plenário da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG a sexagésima terceira reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Anselmo José Barbosa de Paiva que iniciou a Sessão com os dizeres “Sob a Proteção de Deus, declaro aberta a sessão”.

Em cumprimento ao Regimento Interno, o Presidente determinou que o Vereador Secretário Darcio Valério Vieira procedesse à chamada, confirmando as presenças dos vereadores: Alcides Barroso Neto, Anselmo José Barbosa de Paiva, Ari Sant Ana de Carvalho, José Alfredo da Silva, José Geraldo de Oliveira, José Maria de Paiva Lopes, Marco Antônio Pereira e Osmar Lino da Silva. Em seguida, foi feita a leitura da Ata da reunião anterior, que colocada em votação foi aprovada por todos os vereadores presentes.

O Presidente convidou o Assessor Jurídico para falar sobre a prestação de contas do Executivo Municipal sobre os gastos com o Carnaval 2019 da qual, anteriormente, havia dado vistas ao vereador Marco Antonio. O Assessor Jurídico questionou o Vereador Marco Antonio se havia alguma manifestação quanto à prestação de contas, o Vereador respondeu que se deu por satisfeito com a prestação de contas recebida e pediu seu arquivamento. O presidente determinou o arquivamento da Prestação de Contas de gastos com o Carnaval 2019.

1ª Ordem do dia: Leitura do Projeto de Lei nº 11 de 15 de abril de 2019 que “Dispõe sobre as Diretrizes Gerais Para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária Para o Exercício Financeiro de 2020 e dá Outras Providências. Após a Leitura, o Assessor Jurídico explicou que se tratava do Projeto de Lei de diretrizes orçamentárias, o qual demonstra as intenções e prioridades na aplicação de recursos públicos. O Assessor informou que o projeto havia passado por análise das Comissões e que atendia as exigências estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como as da Constituição Federal. O Assessor Jurídico sugeriu que se adote o Orçamento participativo na elaboração das próximas Leis Orçamentárias. O Presidente deu oportunidade para que os vereadores comentassem o Projeto e o Vereador Marco Antônio falou que é, sim, importante a participação da população na formulação dos projetos de lei orçamentária e que acha importante que se adote esse procedimento para as próximas leis orçamentárias. Não havendo mais vereador que quisesse comentar sobre o projeto, o Presidente o submeteu à votação e ele foi aprovado por unanimidade.

2ª Ordem do dia: Leitura do Projeto de Lei nº 16 de 09 de julho de 2019, originário do Poder Executivo, que “Dispõe sobre denominação de logradouro público no Município de Alto Rio Doce e dá outras providências.” Após a leitura, o Presidente passou a palavra ao Assessor Jurídico e este informou que o projeto foi protocolado na Câmara no dia 10 de julho e que foi solicitada urgência na tramitação, dessa maneira sugeriu que se apreciasse o pedido de urgência do projeto antes que fosse apreciada a matéria. O Assessor informou que apesar de ter sido recebido no dia anterior, o Projeto já havia recebido parecer favorável das comissões de Finanças e Orçamento e Constituição, Justiça e Redação. O Presidente submeteu à votação do Plenário o pedido de tramitação em Urgência do projeto, tendo sido



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro

CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente colocou o projeto nº 16/2019 em votação e este foi aprovado por unanimidade.

3ª Ordem do dia: Leitura do Projeto de lei nº 06 de 28 de maio de 2019, originário do Poder Legislativo, que “Dispõe sobre revisão geral anual dos subsídios dos ocupantes de cargos políticos do Poder Legislativo do Município de Alto Rio Doce/MG, nos termos do que dispõe o Art. 48, inciso XX da Lei Orgânica do Município c/c Art. 29, inciso VI da CR/88, referente ao ano de 2019.” O Presidente convidou o Assessor Jurídico para dar explicações sobre o projeto. Após o uso da palavra pelo Assessor Jurídico, o Presidente deu oportunidade aos vereadores para que comentassem sobre o projeto e o Vereador Marco Antonio falou que tem muito medo de aumento de salário, tendo em vista que os vereadores já estão com problemas na justiça por causa disso, assim, que seu voto será contrário a aprovação do projeto. Não havendo mais vereadores que quisessem se manifestar quanto ao projeto, o Presidente colocou-o em votação e ele foi reprovado por unanimidade.

Terminadas as matérias a serem deliberadas pelo Plenário, o Presidente deu oportunidade aos vereadores para que fizessem uso da palavra e o vereador José Alfredo falou sobre a necessidade de que haja um local de trabalho mais adequado para o Conselho Tutelar, que muitas vezes atende casos que são sigilosos. O vereador solicitou ajuda do Assessor Jurídico para saber como fazer ao Executivo o pedido de um local adequado, com melhor acesso, para instalação do Conselho Tutelar. O Presidente concedeu a palavra ao Assessor e este informou que já foram realizadas reuniões com as Conselheiras para tratar desse assunto e que estão sendo levantadas possibilidades de novas instalações para o Conselho Tutelar, orientou o vereador a fazer uma indicação ao Executivo Municipal. O Vereador Darcio fez uso da palavra e pediu ao Assessor Jurídico que explicasse sobre a licitação feita para concessão do espaço das barracas no parque de exposições, pois as pessoas estavam alegando que o processo foi aprovado pela Câmara, o que não aconteceu. O Assessor Jurídico falou que esteve presente em uma reunião anterior à licitação, na qual decidiram que iriam licitar o espaço todo para uma única empresa. Que a Licitação dessa forma facilita o controle e a responsabilização por algum eventual dano ocorrido. Além disso, informou que o Executivo obteve mais lucro com a licitação desse jeito e que foi tudo feito dentro da legalidade. O Assessor falou sobre as críticas feitas pela população, que deveriam ser mais construtivas e sobre a necessidade que o Município tem de que haja uma interação comunitária e política para que possa caminhar, pediu que se registrasse que ele na condição de Procurador da Câmara, autorizado pelo Presidente, foi consultado sobre a possibilidade de se fazer a licitação da maneira como ocorreu e que ele foi um dos primeiros a ser a favor da contratação através de uma única empresa, como forma de controle e que por ser a festa custeada com recursos públicos, o parque de exposições não poderia, nem seria fechado durante a exposição. Após a conclusão do Assessor, o Vereador Marco Antonio fez uso da palavra para falar sobre as críticas que os vereadores receberam nas redes sociais por causa da maneira como foi realizado o leilão das barracas, salientou que os vereadores não tiveram nenhuma influência sobre o assunto e que por ele as coisas seriam diferentes, mas que espera que dê tudo certo, porque agora não dá para mudar e que é preciso observar para que, se caso algo dê errado, possa ser feito diferente no

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*

*Handwritten vertical text on the left margin: "Assessor Jurídico" and "9 de 09/2019".*



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro

CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

próximo ano. O Presidente, a pedido do Prefeito Municipal, convidou os vereadores a participarem da abertura oficial da Exposição.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão e determinou que se lavrasse presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores.

Presidente:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

